

## **EDITAL 04/2013 - PIBID-CAPES-UNISAL SELEÇÃO DE LICENCIANDO DE MATEMÁTICA**

O UNISAL – Centro Universitário Salesiano de São Paulo no uso de suas atribuições, por meio da Pró-Reitoria Acadêmica, faz saber aos interessados que **estão abertas as inscrições** para seleção de **um (1) bolsista licenciando do curso de Matemática** para atuar no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação a Docência – PIBID/CAPES/FNDE/MEC 2012 e 2013.

### **1. CONCEITUAÇÃO E OBJETIVOS**

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID é uma ação da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior- CAPES que, em parceria com Instituições Públicas e Privadas de Educação Superior, busca incentivar projetos de iniciação à docência nas redes públicas de ensino, atendendo assim às atribuições legais da CAPES de induzir e fomentar a formação inicial e continuada de profissionais do magistério (Lei nº 11.502, de 11 de julho de 2007), às diretrizes do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação (Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007), aos princípios estabelecidos na Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica (Decreto 6.755, de 29 de janeiro de 2009 e Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, no seu art. 31).

O CENTRO UNIVERSITÁRIO SALESIANO DE SÃO PAULO participa do PIBID em parceria com a Secretaria Estadual de Educação do Estado de São Paulo e com a Secretaria Municipal de Educação de Lorena/SP.

Este Edital tem por objetivo orientar a seleção com vistas à concessão de bolsas de iniciação à docência.

#### **1.1 Quanto aos objetivos do PIBID:**

As atividades previstas no projeto institucional do UNISAL – SÃO PAULO deverão atender aos objetivos do PIBID:

- a) incentivar a formação de professores para a educação básica, contribuindo para a elevação da qualidade da escola pública;
- b) valorizar o magistério, incentivando os estudantes que optam pela carreira docente;

- c) elevar a qualidade das ações acadêmicas voltadas à formação inicial de professores nos cursos de licenciatura das instituições públicas e privadas de educação superior;
- d) inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- e) proporcionar aos futuros professores participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar e que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem, levando em consideração o IDEB e o desempenho da escola em avaliações nacionais, como Provinha Brasil, Prova Brasil, SAEB, ENEM, entre outras; e
- f) incentivar escolas públicas de educação básica, tornando-as protagonistas nos processos formativos dos estudantes das licenciaturas, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros professores.

## **2. DEFINIÇÃO DOS REQUISITOS DOS BOLSISTAS**

### **2.1. Requisitos dos bolsistas de iniciação à docência**

No âmbito do PIBID, bolsistas de iniciação à docência são os estudantes dos cursos de licenciatura que integram o projeto institucional e que atendam aos seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- b) estar regularmente matriculado (do 1º ao 6º semestres) em curso de licenciatura em Matemática.
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após ser aprovado pela CAPES;
- e) apresentar rendimento acadêmico satisfatório de acordo com as normas regimentais do UNISAL. Não ter dependências;
- f) dedicar-se, no período de vigência da bolsa, no mínimo 30 (trinta) horas mensais, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- g) ser selecionado pelo coordenador de área do subprojeto;

- h) executar o plano de atividades aprovado;
- i) manter atitudes de solidariedade e respeito a toda a comunidade escolar e atuar de forma responsável em relação ao meio ambiente;
- j) apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho na escola, divulgando-os na instituição onde estuda, em eventos de iniciação à docência promovidos pela instituição e em ambiente virtual do PIBID organizado pela CAPES;
- k) demonstrar:
  - ✓ envolvimento e participação no curso;
  - ✓ interesse pela sua formação profissional e aprimoramento contínuo;
  - ✓ postura pessoal e profissional ética;
  - ✓ capacidade de trabalhar em grupo;
  - ✓ pró- atividade;
  - ✓ interesse pela pesquisa;
  - ✓ identificação com o curso.
- l) preferencialmente, estar matriculado no estágio supervisionado;
- m) assinar um Termo de Compromisso com a CAPES, de acordo com o modelo da Portaria nº 260, de 30 de dezembro de 2010 – CAPES;
- n) não possuir nenhuma outra bolsa auxílio da CAPES.

### **3. DO VALOR DAS BOLSAS**

É permitida a concessão de 1 (uma) bolsa de Iniciação à Docência por discente, no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, não tributáveis, com prazo de implementação e duração igual ao da vigência do instrumento de convênio ou congênere firmado entre o UNISAL e a CAPES (5 meses), e que poderá ser suspensa a qualquer tempo, caso o bolsista deixe de atender aos requisitos especificados neste edital.

### **4. DAS VAGAS**

Estão disponíveis uma (01) vaga para bolsista de Iniciação à Docência, aluno do curso de Matemática, do Centro UNISAL, campus Lorena, conforme consta do item 8.1 do Projeto Institucional PIBID-UNISAL.

### **5. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições ocorrerão no período de **13 a 20 de agosto de 2013, das 13h às 17h**, na Coordenação de Estágios, no UNISAL, campus Lorena, sito à Rua Dom Bosco, 284. Centro. Lorena.

No ato da inscrição o aluno deverá entregar a seguinte documentação:

- a. ficha de inscrição preenchida disponível no site UNISAL, anexo I do Edital PIBID;
- b. cópia da carteira de identidade, do CPF e do comprovante de votação;
- c. comprovante de matrícula;
- d. histórico escolar atualizado do seu Curso de Licenciatura;
- e. currículo Lattes do qual conste, além das informações de praxe, dados relativos às Atividades Ligadas ao Ensino e Extensão, Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural e Voluntariado.

## **6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

6.1 - A seleção dos Bolsistas do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência PIBID/2012– MEC/CAPES/FNDE é de responsabilidade da Comissão de Seleção, composta pelos coordenadores ( institucional, de gestão e de área) do projeto.

6.2 - O processo de seleção consiste de :

1ª etapa: análise da documentação apresentada

2ª etapa: entrevista, com os candidatos escolhidos na 1ª etapa

Parágrafo Único: Após a análise da documentação, os alunos serão comunicados por telefone à comparecem no Unisal para a entrevista.

6.3 - A entrevista será no dia **22 de agosto de 2013, das 14:00 as 16:00h**.

6.4 – Não existe a obrigatoriedade da abertura de uma conta corrente por ocasião da inscrição. Em caso de aprovação, o candidato sem conta corrente, terá um prazo de 48 h, a partir da divulgação do resultado, para apresentar os dados bancários à comissão, sob pena de ser desclassificado.

## **7. CRITÉRIOS PARA A CLASSIFICAÇÃO:**

Dentre os alunos que cumprirem todos os requisitos gerais e forem aprovados na entrevista, será dada prioridade aos que apresentarem coeficiente de rendimento escolar igual ou superior a 7.0.

Para desempate, prioridade:

- 1º - o candidato que tenha sido aluno da rede pública de educação básica;
- 2º- o candidato que apresentar renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio;

## **8. DA VAGA:**

8.1 - A vaga para o curso de Matemática é para atuação no subprojeto do curso de Matemática, realizado na EE Dr. Flamínio Lessa, Rua Tamandaré, 45. Centro. Guaratinguetá. SP.

## **9. DOS RESULTADOS:**

O resultado final será publicado no site do UNISAL e no Mural do Curso de MATEMÁTICA de Lorena, no **dia 23 de agosto de 2013**.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital, sobre o preenchimento da ficha de Inscrição e também a respeito do PIBID poderão ser obtidos com os Coordenadores do curso de Matemática, com a Coordenação Institucional e de Gestão do PIBID e a Coordenação de Estágios. Os casos omissos serão julgados pelos Coordenadores: Institucional e de Área, cabendo recurso aos Colegiados do Curso de Matemática- UNISAL, campus Lorena.

São Paulo, 08 de agosto de 2013.

**Profa Dra Romane Fortes Bernardo**

**Pró-Reitora Acadêmica do UNISAL**

**Profa. Ms. Maria Aparecida Felix do Amaral e Silva**

**Coordenadora Institucional do PIBID/CAPES /FNDE /MEC - UNISAL**